



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE
DEPARTAMENTO DE CULTURA E CIDADANIA

Avenida Rui Barbosa, nº 905 - Centro – CEP 87.780-000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

Paraíso do Norte – Estado do Paraná - Fone (44) 3431-2776

E-mail - [cultura@paraísodonorte.pr.gov.br](mailto:cultura@paraिसodonorte.pr.gov.br)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O Departamento de Cultura e Cidadania através de sua Diretora abaixo identificada vêm apresentar a necessidade de realizar o Processo de Inexigibilidade para a contratação de Show Artístico Cultural como segue:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para contratação de show artístico cultural no Município de Paraíso do Norte-PR.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a contratação com o menor valor apresentado e que tenha publico consagrado perante a critica em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, considerando Art. 18 da Lei 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

Contratação da empresa PRESSÃO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, será pelo processo de inexigibilidade no qual realizará o show artístico cultural no Município de Paraíso do Norte. Esta contratação vem de encontro com o interesse público em realizar evento cultural e de lazer no Dia do Trabalho na data comemorativa de 01 de maio de 2024. Toda a estrutura para a realização do evento será por conta do município, bem como, estrutura de camarim, hotel, Vam e carregadores. O custo contempla cachê artístico, logística, equipe de produção da banda , taxas e impostos e alimentação.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

A previsão da contratação será para o dia 01 de Maio de 2024 a partir das 20h00min horas, com a estimativa de 02h00min de apresentação de show artístico cultural, planejado de acordo com a administração do executivo municipal.

4 – OBJETO RESUMIDO EM GERAL

O Processo de inexigibilidade para a contratação de empresa PRESSÃO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA que realizará o show artístico cultural no Município de Paraíso do Norte na data de 01 de Maio do corrente ano.

5 – JUSTIFICATIVA

O processo por Inexigibilidade com a empresa PRESSÃO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA com o CNPJ 44.412.410/0001-15, situada na Rua Benjamin de Oliveira Abbade Pirelli, número 360, Quadra 6 Lote 23, Jardim Moyses Miguel Haddad, CEP 15.093-140, São José do Rio Preto/SP, através de seu representante , SR. **ELISSANDRO FRANCISCO ESTORARI SILVA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação total de bens, portador da carteira de identidade nº 53.812.404-0 SSP/SP e inscrito no CPF nº 682.816.332-04, na qualidade de proponente da presente contratação para a realização do show artístico cultural com a **Dupla Pedro Paulo & Alex** que acontecerá no dia 01 de Maio previsto pelo o Departamento de Cultura e Cidadania. Este processo se faz pelo fato de que é considerado uma

dupla com a carreira consagrada pela crítica nacional especializa e pela opinião pública e, que entre as pesquisas com outros cantores de renome, está entre os que estão acessíveis financeiramente ao Município. A empresa tem exclusividade para firmar contrato para a realização de apresentações artísticas, em shows e eventos, em qualquer parte do território nacional. O evento Cultural é de grande enorme importância no município, pois O Dia do Trabalhador é uma data comemorativa de caráter histórico que representa a luta dos trabalhadores por melhores condições de trabalho e por direitos sociais. No Brasil, ele é celebrado em 1º de maio, assim como em diversos outros países, além disso, proporciona entretenimento, diversão, lazer, cultura e fomenta o comércio local.

“Foi relacionado a **Dupla Pedro Paulo & Alex** com as características do evento e preferência do público que participa, aliado às condições e limitação financeira para a contratação. A região Noroeste do Paraná é um reduto da música sertaneja. A Dupla foi incluída também, por ser artistas consagrados com aprovação da população, dessa forma caracteriza-se assim, a consagração da opinião pública”.

Pedro Paulo & Alex, o Fenômeno PPA: Uma Jornada de Sucesso e Autenticidade.

A dupla paranaense **Pedro Paulo & Alex**, formada entre 2012 e 2013, é uma das mais bem-sucedidas do cenário sertanejo. Os dois se conheceram em churrascos e encontros de república em Umuarama, no Paraná, e a formação da dupla foi sugerida pelos próprios amigos que logo viram que os dois tinham sintonia.

As apresentações da dupla são animadas, cheias de energia e fazem o público querer dançar. Sua influência e presença no mercado nacional é ímpar, e eles têm um estilo próprio que é difícil de ser conquistado.

Quando toca a batida do PPA, é praticamente impossível não associar ao rosto e voz dos artistas. A dupla já lançou diversos sucessos, como "Fama de Pegador", "Vem Vem", "Açúcar em Mim", "Meu Corpo Dá Sinal", "As Novinha Tão Sensacional", "Esqueceu do Ex" e "Desbotequei".

A música mais recente lançada, "Ia Dar Bom", conta com a participação de Ana Castela, e conquistou as paradas de sucesso, com milhões de execuções nas plataformas de streaming.

Com uma energia contagiante, um estilo único e uma autenticidade inabalável, Pedro Paulo & Alex, o fenômeno PPA, são um exemplo do melhor da música sertaneja brasileira atual. E, à medida que continuam a encantar e surpreender o público, o futuro da dupla promete ser tão brilhante quanto seu passado.

A dupla já gravou seis DVDs, todos com grande sucesso de público e crítica. Os DVDs são:

“Sucesso nas Repúblicas” (2014)

"Fãs" (2015)

"Paredão do PPA" (2017)

“Acústico Show PPA” (2018)

"Das Repúblicas para o Brasil" (2019)

"Quando Apaga a Luz" (2020)

A grande novidade é o DVD de 10 anos de carreira gravado este ano e com previsão de lançamento no final de novembro.

6 – ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, QUANTIDADES E ESTIMATIVA PARA CONTRATAÇÕES

Item	Código do produto Elotech	Descrição	Unidade de medida	Quant.
1	83489	CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL	UNIDADE	1

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1 Os Requisitos específicos podem variar de acordo com a modalidade de licitação e seus objetivos. Os requisitos que a empresa contratada deve atender neste processo:

A- Habilitação Jurídica: O fornecedor deve comprovar que está regulamente como pessoa jurídica, ou seja, possui registro na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídica.

B- Regularidade Fiscal: O fornecedor deve comprovar que está em dias com suas obrigações fiscais, mediante a apresentação de certidões negativas, quando permitido pela legislação.

C- Regularidade Trabalhista: O fornecedor deve comprovar que está em dia com suas obrigações trabalhistas, mediante a apresentação de certidões negativas, de débitos trabalhistas, ou certidão positiva com efeito de negativa ,quando permitido pela legislação.

D- Regularidade – qualificação econômica. Certidão falência e recuperação judicial.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi relacionado a **Pedro Paulo & Alex** com as características do evento e preferência do público que participa aliado às condições e limitação financeira para a contratação. A região Noroeste do Paraná é um reduto da música de Bandas shows. A Banda foi incluída também, por ser artistas consagrados com aprovação da população, dessa forma caracteriza-se assim, a consagração da opinião pública”.

9 – ESTIMATIVA DO VALOR

Como método para estimar os valores para a referida contratação, a Administração realizará pesquisa de preços no mercado local e regional obedecendo aos dispositivos da Lei. Baseado em preços praticados no mercado, com a inclusão de Camarim, Hotel, Alimentação e nota fiscal, estima-se gastar com esta contratação o valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Agenda de shows nos últimos eventos em 2024.

02 FEV 2024 SEXTA – FEIRA - ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE DOIS CÓRREGOS – SP

09/FEV/2024 SEXTA- FEIRA - CARNAVAL BOA ESPERANÇA - MG

12/FEV 2024 SEGUNDA - FEIRA – CARNAVAL PARANAÍBA - MS

01 MAR 2024 SEXTA – FEIRA - ANIVERSÁRIO DA CIDADE SERRA DA SAUDADE - MG

07 MAR 2024 QUINTA-FEIRA – ENCONTRO DE CAWBOY DE PIRAGI- SP

08 MAR 2024 SEXTA -FEIRA - ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE NOVA CAMPINA – SP.

15 MAR 2024 SEXTA –FEIRA FESTA - AGROPECUARIA TRILHA DE OVELHA, CAMPO ALEGRE – SC.

17 MAR 2024 DOMIGO - ANIVESÁRIO DO MUNICIPIO DE ASPAZIA – SP

18 MAR 2024 SEGUNDA-FEIRA - ANIVESÁRIO DO MUNICIPIO DE CAPETINGA –MG

21 MAR 2024 QUINTA - FEIRA - RODEO SHOW DO MUNICIPIO DE DOBRADA – SP

22 MAR 2024 SEXTA – FEIRA - SABADOFESTA DO PEÃO DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE ALVES – SP

23 MAR 2024 DOMINGO - EXPORANCHO DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE DO OSTE – PR

28 MAR 2024 QUINTA - FEIRA - RODEO SHOW DO MUNICIPIO DE NARANDIBA – SP.

.

10– O VALOR SERÁ PAGO EM PARCELA UNICA

O pagamento será efetuado após a realização do evento depois da entrega e liquidação da Nota Fiscal pelo Município, devidamente atestada e aprovada pelo responsável do setor requerente, observado o cumprimento integral das disposições contidas no contrato de Inexigibilidade de licitação. E toda a empresa vencedora será paga através de depósito na conta corrente do fornecedor (preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou Boletim Bancário). Toda e qualquer nota só poderá ser emitida através da emissão da Ordem de Compra, (Todos os dados para emissão de Nota Fiscal constará na Ordem de Compra).

As despesas ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 – Departamento de Cultura e Cidadania.

Divisão de Cultura e Cidadania.

Dotação: 08.002.13.392.0013.2.063.3.3.90.47.00.00 - Promoção de Atividades Culturais, Festas Populares e Datas Comemorativas.

Elemento: 3339039000000000000 - [Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica].

Vínculo: 267 01001 Recursos ordinários livres.

- 08.002.0013.0392.0013.2063.3339039

11 – DISPOSIÇÕES GERAIS/ INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e apreço.

Paraíso do Norte/PR, 15 de Fevereiro de 2024.

Rosana Pereira da Cruz
Diretora do Departamento de Cultura e Cidadania

